

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS – CCIH DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA CURSO DE LICENCIATURA
EM FILOSOFIA**

GISLANA COUTINHO SOUZA

ÉTICA, POLÍTICA E RESPONSABILIDADE EM HANNAH ARENDT

**SÃO LUIS – MA
2025**

GISLANA COUTINHO SOUZA

ÉTICA, POLÍTICA E RESPONSABILIDADE EM HANNAH ARENDT

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Maranhão, em cumprimento às exigências para a conclusão do curso.

Orientação: Profa. Dra. Maria Olívia Serra

SÃO LUIS – MA

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Souza, Gislana Coutinho.

Ética, política e responsabilidade em Hannah Arendt /
Gislana Coutinho Souza. - 2025.
47 f.

Orientador(a): Maria Olília Serra.

Monografia (Graduação) - Curso de Filosofia,
Universidade Federal do Maranhão, São Luis - Ma, 2025.

1. Ética. 2. Política. 3. Responsabilidade Pessoal.
4. Responsabilidade Coletiva. I. Serra, Maria Olília.
II. Título.

GISLANA COUTINHO SOUZA

ÉTICA, POLÍTICA E RESPONSABILIDADE EM HANNAH ARENDT

Monografia apresentada ao curso de
Licenciatura em Filosofia da Universidade
Federal do Maranhão, em cumprimento às
exigências para a conclusão do curso.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Olívia Serra (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão

NOME AVALIADOR 1

NOME AVALIADOR 2

"Dedico este trabalho a Deus, por ter me concedido a vida e a oportunidade de alcançar este momento. Aos meus pais, pelo amor, apoio e incentivo incondicional ao longo dessa jornada. E a todos que buscam compreender a complexidade da política e da ação humana, na esperança de contribuir para um mundo melhor."

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda e sincera gratidão a todos aqueles que contribuíram para a realização deste trabalho, um marco importante na minha vida acadêmica. Em primeiro lugar, agradeço a Deus por ter me concedido a vida, a saúde e a oportunidade de realizar este trabalho. Sua presença divina iluminou meu caminho, me deu forças para superar os desafios e me permitiu alcançar este momento tão especial.

Agradeço especialmente à minha mãe, [Ana Amélia], por todo o amor, apoio e incentivo que me deu ao longo da minha vida e durante a realização deste trabalho. Sua presença e apoio foram fundamentais para mim, e sua influência positiva me inspirou a buscar meus objetivos com determinação e perseverança.

Ao meu pai, [Gerson], que embora não esteja mais conosco, sempre me inspirou com sua força e determinação. Sua memória é uma fonte de inspiração para mim, e sua presença em meu coração me motivou a seguir em frente, mesmo nos momentos mais difíceis.

Às minhas irmãs, [Gislany, Gislene e Júnior], pelo apoio, amor e companheirismo que sempre me deram. Vocês são verdadeiras companheiras e amigas, e sua presença na minha vida é um presente precioso. Agradeço por todos os momentos que compartilhamos juntas, pelas risadas, pelas lágrimas e pelas conquistas.

Agradeço também à minha orientadora, [Maria Olília], pela sua orientação sábia, apoio e dedicação ao longo da realização deste trabalho. Sua expertise e orientação foram fundamentais para o meu crescimento acadêmico, e sua paciência e compreensão me ajudaram a superar os desafios que surgiram ao longo do caminho.

Aos meus amigos Karla Geovana, Lucas Carvalho, Cláudio Vinícius e Evely Rocha, que sempre estiveram ao meu lado, oferecendo apoio, incentivo e companheirismo. Vocês tornaram essa jornada mais agradável e significativa, e agradeço por todos os momentos que compartilhamos juntos.

E, por fim, aos meus gatos, que com seu amor e companheirismo incondicional, sempre me trouxeram alegria e conforto nos momentos mais difíceis. Sua presença na minha vida é um lembrete constante da importância do amor e da companhia.

A todos, meu mais sincero agradecimento por fazerem parte da minha vida e por contribuírem, direta ou indiretamente, para a realização deste trabalho. Este é um momento especial para mim, e sou grata por ter vocês ao meu lado.

“Uma vida sem pensamento é totalmente possível, mas ela fracassa em fazer desabrochar sua própria essência – ela não é apenas sem sentido; ela não é totalmente viva. Homens que não pensam são como sonâmbulos” (Hannah Arendt).

RESUMO

O presente trabalho monográfico tem como objetivo analisar aspectos centrais da filosofia política de Hannah Arendt, com ênfase nos conceitos de responsabilidade política, liberdade, e responsabilidade pessoal e coletiva. A questão ética ganha destaque na controvérsia em torno do julgamento de Adolf Eichmann, episódio que impulsionou a autora a refletir sobre a relação entre moralidade e política. Na obra *Responsabilidade e Julgamento* (2003), Arendt apresenta dois ensaios fundamentais: um sobre a responsabilidade pessoal sob regimes autoritários e outro sobre a responsabilidade coletiva. Essas reflexões evidenciam a importância da ação e do discurso no espaço público, assim como a distinção entre responsabilidade moral/legal e política, distinção essencial para compreender a complexidade da política e da ação humana. Outro aspecto relevante abordado neste estudo é o papel da pluralidade como condição básica da ação e do discurso. A análise da responsabilidade em Arendt, tanto pessoal quanto coletiva, mostra-se essencial para entender como lidar com as consequências dos atos do passado e para promover justiça e reconciliação no presente. A obra de Arendt oferece, assim, contribuições valiosas para a compreensão da política, da ética e da liberdade na esfera pública. Trata-se de uma análise rigorosa e sensível, que pretende contribuir para o aprofundamento das reflexões sobre a ação humana e os desafios ético-políticos da contemporaneidade.

Palavras-chave: Ética; política; responsabilidade pessoal; responsabilidade coletiva.

ABSTRACT

This monographic work aims to analyze key aspects of Hannah Arendt's political philosophy, with emphasis on the concepts of political responsibility, freedom, and both personal and collective responsibility. Ethical concerns emerge strongly in the controversy surrounding the trial of Adolf Eichmann, an event that led Arendt to reflect on the relationship between morality and politics. In her book *Responsibility and Judgment* (2003), Arendt presents two fundamental essays: one on personal responsibility under authoritarian regimes and another on collective responsibility. These reflections highlight the importance of action and speech in the public sphere, as well as the distinction between moral/legal and political responsibility, an essential difference for understanding the complexity of politics and human action. Another significant aspect addressed in this study is the role of plurality as a basic condition of action and discourse. The analysis of responsibility in Arendt's thought, both personal and collective, is crucial for understanding how to deal with the consequences of past actions and promote justice and reconciliation in the present. Arendt's work thus offers valuable contributions to the understanding of politics, ethics, and freedom in the public realm. It presents a rigorous and sensitive analysis that seeks to deepen reflections on human action and the ethical-political challenges of contemporary society.

Keywords: Ethics; politics; personal responsibility; collective responsibility.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 RESPONSABILIDADE POLÍTICA EM ARENDT	17
2.1 Responsabilidade, política e ação.....	17
2.2 Liberdade política.....	21
3 RESPONSABILIDADE MORAL SOB A PERSPECTIVA PESSOAL	27
3.1 Responsabilidade pessoal em Arendt	27
3.1.2 O caso Eichmann e a responsabilidade pessoal	29
4 RESPONSABILIDADE COLETIVA	36
4.1 Responsabilidade e culpa	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

A questão da ética e da moral tem sido, historicamente, uma linha de investigação recorrente para diversos filósofos. Para Hannah Arendt, aqueles que se debruçam sobre esse tema reconhecem a existência de uma distinção fundamental entre o certo e o errado, diferente das categorias relativas como grande e pequeno, pesado e leve. Segundo a autora, todo ser humano racional é capaz de fazer tal distinção, o que evidencia que a moral está intimamente relacionada à natureza humana e à forma como o indivíduo age. Ainda que varie conforme a cultura e o tempo histórico, a moral se apresenta como um elemento estruturante da ação humana. A tradição ocidental passou a refletir sobre a moralidade desde as obras de Homero e Hesíodo, responsáveis por moldar a identidade do povo grego, e foi aprofundada pelos pré-socráticos, sofistas, Sócrates, Platão e Aristóteles.

Nesse sentido, o presente trabalho visa tratar dessas questões a partir da leitura de pressupostos e fundamentos presentes na obra da filósofa. Hannah Arendt, nasceu em Hannover em 1906, foi discente de Jaspers e Heidegger, e assim se tornou uma intelectual ligada ao método fenomenológico e inquieta com os conteúdos relacionados ao tempo que vivia. De origem judia, ela chegou aos EUA escapando dos regimes totalitários que se espalharam na Europa durante o século XX, o século dos horrores da Segunda Guerra Mundial. Foi com o desígnio de compreender o governo que Hannah Arendt se tornou uma estudiosa do tema. Vale ressaltar que suas obras refletem influências da filosofia de Martin Heidegger, Immanuel Kant, da interpretação dos autores da antiguidade, como Cícero, e das reflexões sobre a concepção de amor em Santo Agostinho. Além disso, os debates com os textos de Karl Jaspers e a relação mantida com o autor também foram significativos em sua trajetória intelectual.

No entanto, Arendt propõe uma abordagem ética que transcende a etimologia dos conceitos tradicionais. Para ela, ética e moral não se reduzem a costumes, hábitos ou virtudes, uma vez que as virtudes são frutos do aprendizado, enquanto o senso do certo e do errado é anterior e universalmente acessível.

Em seu pensamento, a ética está enraizada no cuidado com o mundo e com os outros, e não em uma ideia normativa de bem. A ação, nesse contexto,

é central e constitui a base da ética arendtiana, uma vez que, tem como ideia o cuidado com o mundo e com o espaço das relações entre os homens. A ética arendtiana não está estabelecida em um sistema de subjetividade, pois Arendt visa favorecer a política, porque é nos assuntos políticos que está o cuidado com o mundo e não somente com o homem. Sendo assim, a ética arendtiana está relacionada com o cuidado do homem em sua pluralidade.

A responsabilidade, por sua vez, é um conceito amplamente discutido ao longo da história da filosofia, e se refere à capacidade de agir de forma consciente, prudente e reflexiva. Escritos clássicos, como a "República", de Platão, e a "Ética a Nicômacos", de Aristóteles, já associavam a responsabilidade ao agir racional na pólis. No pensamento de Arendt, esse tema ganha novas dimensões, especialmente após os horrores do século XX, como o totalitarismo e o Holocausto, que exigem uma reflexão sobre a responsabilidade individual e coletiva diante do mal.

Levando em consideração de modo geral, segundo Ann Heberlen (2021), em sua obra "Arendt Entre o amor e o mal: uma biografia". Ann, coloca que, a vida e a obra de Arendt, são um testemunho vivo tanto da responsabilidade coletiva como da individual. Desde jovem, Hannah demonstrou um compromisso inabalável com a justiça e humanidade, características que se tornaram marcos registrados de sua filosofia. Quando o nazismo e o antissemitismo começaram a se espelhar pela Alemanha na década de 1930, Arendt não hesitou em se envolver no movimento sionista, demonstrando sua responsabilidade e comprometimento com a causa judaica. Durante seu exílio na França, ela continuou a agir com determinação, ajudando crianças judaicas a encontrar refúgio na Palestina.

Mesmo em circunstâncias extremas, como sua prisão em Gurs, manteve-se moralmente firme e preocupada com o bem-estar alheio, aspectos que revelam a centralidade da responsabilidade em sua trajetória. Sendo assim, a responsabilidade foi um fio condutor da vida de Arendt. A vista disso, Hannah Arendt é um exemplo inspirador de como a responsabilidade pode ser um princípio orientador em nossas vidas.

Diante disso, a filósofa contemporânea, Hannah Arendt, também se debruçou sobre o ethos humanos, visto que, o totalitarismo e outras crises do século XX foram foco do seu pensamento, porém não lhe ofereceram "padrões

morais" para avaliar as falhas que haviam sido praticadas e tampouco "regras gerais" para aplicar aos erros que haviam sido cometidos. Nesse sentido, a responsabilidade moral presente no pensamento de Hannah Arendt, tem destaque em sua coletânea de textos *Responsabilidade e Julgamento* (Arendt, 2004), palestras que produziu após o julgamento de Adolf Eichmann, que visa refletir sobre a questão moral, e de que modo podemos pensar sobre as diferenças entre um ato errôneo ou correto.

A partir do julgamento de Eichmann, com a banalidade do mal, incapacidade de pensar, a autora nomeia como colapso da tradição moral, a experiência do nazismo. Hannah Arendt, viu sua contestação ganhar tangibilidade ao abordar as questões morais e políticas a respeito do mal, pois para a filósofa não existe sistemas ou teorias a respeito do mal que explique o que aconteceu de fato no caso Eichmann. Logo, o próprio Eichmann não era capaz de pensar, isto é, era incapaz de julgar e realizar algum juízo acerca do que estava acontecendo. De fato, seu mal era banal, porque provinha de uma perda de noção de responsabilidade moral individual.

A responsabilidade moral em Arendt propõe uma responsabilidade pessoal e coletiva, mas fundamentada em uma dimensão política, visto que, não se baseia em normas. Sendo assim, a ética arendtiana não é algo normativo, uma vez que, não aponta o que deve ser feito ou evitado, isso porque Arendt não pretende substituir um padrão por outro, mas superar qualquer norma pré-estabelecida por meio de uma constante reativação do pensamento. Visto que, o pensar é aquele que mantém o sujeito conectado com o seu agir, não permitindo dissociar aquilo que é feito, e também faz busca do significado disso para a sua vida, podendo evitar de praticar o mal banal. Pelo exposto e considerando a atualidade do tema, justifica-se essa pesquisa.

A pensadora Hannah Arendt não desenvolve uma ética normativa tradicional, mas suas reflexões estão repletas de elementos éticos significativos. Em sua obra *"Responsabilidade e Julgamento"* (2004), Arendt aborda temas cruciais, como responsabilidade pessoal e coletiva. Para ela, a responsabilidade moral implica em ser responsável não apenas por nossas ações individuais, mas também pelo que ocorre em nossa comunidade. Arendt defende que somos responsáveis pelo que é feito em nosso nome e que permitir a realização do mal

é uma forma de irresponsabilidade. Portanto, somos responsáveis tanto por nossos atos quanto por nossas falhas.

No que concerne a compreensão de responsabilidade pessoal, Arendt visa refletir, a partir do momento que revogam todos os padrões sociais e morais, como saber o que é o bem e o mal? E, qual o meu lugar e minha responsabilidade para julgar numa burocracia em que sou um dente de engrenagem? Consequentemente, Eichamann se considerava um dente de engrenagem do nazismo. Então, para a pensadora, esse tipo de indivíduo, que não tem tendência para argumentar consigo mesmo, é um criminoso. Visto que, Eichamann não sabe pensar e nem julgar, o mesmo cumpria ordens pré-estabelecidas, sendo assim não tinha capacidade de julgar o aspecto do outro. Dado que, Adolf Eichamann, era um homem burocrata que pensava em ter sucesso na sua carreira profissional, pois o mesmo não refletia sobre as ordens que recebia dos seus senhores, apenas aceitava um importante cargo no regime e cumpria com suas obrigações. Desse modo, a responsabilidade pessoal está relacionada à visibilidade das nossas ações na esfera pública e à coerência de um ethos público. Para Arendt, a preocupação central é com a forma como nos apresentamos na esfera pública, ou seja, com a manifestação do agente no espaço público. Assim, a responsabilidade pessoal se traduz na maneira como o indivíduo se singulariza e assume a autoria de suas ações diante dos outros na esfera pública."

Nesse sentido, a ética arendtiana rejeita sistemas normativos e preceitos universais, propondo antes uma ética fundada no pensamento e na ação. Pensar é o que impede a dissociação entre o sujeito e seus atos, atribuindo significado à vida e evitando o colapso moral. Assim, a presente monografia se justifica pela atualidade do tema e pela relevância das reflexões de Arendt sobre a ética, a política e a responsabilidade no mundo contemporâneo.

A obra "Responsabilidade e Julgamento" (2004) reúne textos fundamentais da autora sobre a responsabilidade pessoal e coletiva, que, mesmo não constituindo uma ética normativa, apresentam um conjunto de elementos éticos cruciais para compreender a ação política e o ethos público. Para Arendt, a responsabilidade moral nos convoca a sermos responsáveis não apenas por nossas ações, mas também por aquilo que é feito em nosso nome. A omissão diante do mal é, portanto, uma forma de irresponsabilidade.

Diante do exposto, o presente trabalho tem como objetivo analisar a concepção de responsabilidade política, pessoal e coletiva em Hannah Arendt, com base principalmente nas obras "A Condição Humana" e "Responsabilidade e Julgamento". A investigação busca responder à seguinte pergunta: em que consiste a responsabilidade pessoal e coletiva para Arendt? E como essa concepção se articula com sua noção de política?

2 RESPONSABILIDADE POLÍTICA EM ARENDT

Este capítulo tem como objetivo discutir a concepção de responsabilidade política em Hannah Arendt, entendida como uma responsabilidade que atravessa tanto o âmbito pessoal quanto o coletivo. No pensamento da filósofa, a responsabilidade articula-se com a ética, mas não se apresenta como normativa. Pelo contrário, está relacionada ao agir consciente do indivíduo e suas ações públicas, nas interações com os outros e no compromisso com um ethos público. A moral, segundo Arendt, não se restringe à distinção tradicional entre a publicidade e a privacidade de nossos atos, mas quem somos na visibilidade do espaço público, isto é, a partir da atividade da ação.

2.1 Responsabilidade, política e ação

A responsabilidade é usualmente compreendida como a condição de ser responsável. Nesse sentido, o homem responsável deve ter compreensão quanto aos atos que executa voluntariamente, isto é, que seja capaz de saber as consequências de sua vontade antes de agir. Pois, a consciência atribui ao agente responsável, precursor da responsabilidade, duas obrigações importantes: a obrigação de cuidar daquilo que lhe é confiado, daquilo que está conforme seu poder; e, de observar os danos causados a outros por meio da ação de seus atos.

O agente responsável se dá à ação responsável. Visto que é preciso fazer algo, justamente porque algo foi feito ou algo não foi feito, é viável expressar alguma coisa sobre a concepção de responsabilidade do agente. Concerne em relacionar a responsabilidade as obrigações e deveres quanto ao seu contexto, as vezes específicas, outras vezes gerais. O desígnio da ação postulada de modo racional e consciente, de maneira concebível, praticada de maneira consciente e mediante a própria vontade com relação a algo que nos foi de alguma forma confiado por alguém ou por nós mesmos para que a ação seja determinada.

A responsabilidade política está intrinsecamente ligada à responsabilidade pessoal, pois concerne à forma como os indivíduos se

apresentam e agem no espaço público. Para Hannah Arendt, a questão central é "quem somos no espaço público?", destacando a importância da revelação do agente na esfera pública. A responsabilidade pessoal é fundamental para a construção de um ethos público, onde os indivíduos possam se expressar e agir de forma autêntica e responsável. Dessa forma, a identidade e a responsabilidade pelas próprias ações são reveladas e assumidas no espaço público.

Em "A Condição Humana", obra publicada em 1958, Hannah Arendt destaca a importância da ação humana e sua relação com a responsabilidade. Para Arendt, a ação é a atividade que melhor expressa a condição humana de pluralidade e liberdade, e é através dela que os indivíduos se revelam e assumem responsabilidade pelas suas escolhas e atos. A responsabilidade, nesse contexto, não é apenas uma questão de cumprir deveres ou obrigações, mas sim de assumir a condição de agente ativo na construção da sociedade. Arendt enfatiza que a responsabilidade pessoal e coletiva é fundamental para a existência de uma sociedade democrática e justa. Arendt, nos lembra que a ação responsável é aquela que leva em conta a pluralidade e a diversidade dos seres humanos, e que a responsabilidade é uma condição fundamental para a construção de um mundo comum.

A ação é praticada entre os homens, isto é, consiste em uma atividade da pluralidade, desse modo, o caráter social do homem e sua natureza é demasiado social. Arendt retoma o sentido do conceito de ação a partir do pensamento grego, como *archein*, que visa atribuir ao modo de vida de executar determinada atividade. Sendo assim, entender a ação é justificar diversas atividades humanas, destacando sua motivação e favorecendo aquelas de interesses públicos. Como refletido por Arendt:

A pluralidade humana, condição básica da ação e do discurso, tem o duplo aspecto de igualdade e diferença. Se não fossem iguais, os homens seriam incapazes de compreender-se entre si e aos seus ancestrais, ou de fazer planos para o futuro e prever as necessidades das gerações vindouras. Se não fossem diferentes, se cada ser humano não diferisse de todos os que existiram, existem ou virão a existir, os homens não precisariam do discurso ou da ação para se fazerem entender. Com simples sinais e sons, poderiam comunicar suas necessidades imediatas e idênticas (Arendt, 2007, p. 188).

Então, segundo Arendt, a pluralidade humana é a condição básica da ação humana do discurso, conseqüentemente aspecto da igualdade e distinção.

Vale frisar que os homens por serem iguais compreendem entre si e pensam nos seus que virão depois, porém são distintos, ou seja, cada ser humano é diferente do outro. Sendo assim, os homens necessitam do discurso e da ação para que possam se auto entender. Então, o homem mesmo que igual a outro, ainda sim possui suas distinções entre si, o que visa tornar único, sendo assim o homem é capaz de diferenciar e manifestar essa diferença, isto é, só ele é capaz de comunicar a si próprio. Consequentemente, essa distinção única do homem só é vista através do discurso e da ação, visto que a responsabilidade Arendtiana está relacionada com o agir racional do homem.

Por conseguinte, os homens só aparecem entre si por meio da ação e do discurso. Segundo Arendt, esse aparecer acontece na ação, é oposto a mera existência corpórea, pois, é algo que parte da própria iniciativa do homem e assim confirma sua existência física, porém se trata de uma iniciativa da qual nenhum homem pode deixar de ser humano. Em vista disso, essa iniciativa advém da própria ação, visto que é o começo de algo novo e inesperado. Sendo assim, para Arendt, um homem sem discurso e sem ação deixa de ser uma vida humana, pois já não é vivido entre os homens. Portanto, o homem só é inserido no mundo através dos seus atos e palavras, isso acontece como um segundo nascimento, no qual o indivíduo confirma e assume o fato simples do seu aparecimento físico original.

Logo, a ação é um mecanismo de inovação que consiste em um começo de novos processos ou um iniciar permanente de novos ciclos decorrente da relação entre os membros de uma sociedade. De fato, Arendt concebe a ação como condição humana fundamental da compreensão sobre a liberdade e responsabilidade do homem no espaço público e sua coragem política.

Ademais, Arendt defende que a ação política está inerentemente ligada à responsabilidade, visto que a nossa identidade só se revela por meio do modo como nos inserimos no mundo, isto é, quem somos no espaço público. Assim, a revelação do homem acontece mediante seus atos de confirmação e negação que são necessários por meio do julgamento em relação à capacidade de agir conscientemente. Em síntese, os homens são constituídos em pluralidade, mas a questão do ethos público, a felicidade pública, de forma alguma se julga na espontaneidade, pois a compreensão de sentimentos

públicos é consequência de um cuidado permanente. Embora nasçamos entre os homens, Arendt coloca que ainda nos cabe a arte de exercitar a alteridade, de assumir a responsabilidade por quem somos, pelo modo como agimos, e porque somos responsáveis.

De sua probabilidade que, para fins práticos e cotidianos, equivale à certeza uma vez que, alguém só se revela no domínio da ação, e que isso só acontece entre os homens, é possível entender que a responsabilidade para quem sou, quanto para com o outro e para a durabilidade do mundo, sucede-se no espaço da ação, que ao mesmo tempo separa e une os homens, que os concebe e certificam poder, que não está posicionado na esfera privada, que contém uma interioridade não compartilhada, e nem em uma esfera pública desprovida de um espaço político arendtiano (Arendt, 2004. p. 58).

Considerando o pensamento político de Arendt, a autora foi convidada a comparecer ao julgamento de Eichmann pela revista New Yorker, que logo após se transformou no livro "Eichmann Em Jerusalém: Um Relato Sobre A Banalidade do Mal" (1963). Ao assistir o julgamento, Arendt ficou impactada diante dos horrores da guerra, principalmente com as respostas e reações de Eichmann perante as acusações. Eichmann foi considerado um homem normal, inferior e que não assumiu a responsabilidade pessoal de seus atos, mas durante as acusações de seus crimes contra os judeus condenados a morrer na câmara de gás, o mesmo dizia que não passava de um cumpridor de ordens, isto é, era mais um dente de engrenagem do sistema político. Diante disso, para Arendt, o sistema deve ser responsabilizado, tanto no ponto de vista moral quanto legal, não omitindo assim a responsabilidade pessoal de seus agentes.

Então, a política existe a partir da atividade da ação, isso ocorre porque os seres humanos são diferentes e vivem juntos, pois, a pluralidade é a condição da política e exige que cada indivíduo reconheça a responsabilidade pelo impacto de suas ações no coletivo. Assim, a responsabilidade política não depende de intenções individuais, mas do impacto que as ações têm sobre a coletividade. Arendt, em seus escritos sobre o julgamento de Adolf Eichmann, critica a "irresponsabilidade banal" de quem simplesmente obedece a ordens sem refletir sobre as implicações de suas ações para o mundo.

Arendt, relaciona a responsabilidade política à capacidade de pensar e julgar, visto que, para a filósofa, pensar é um diálogo silencioso consigo mesmo, uma atividade que visa permitir compreender o sentido e as consequências de nossas ações. O julgamento, por sua vez, é o que concede

os dados pensados para serem determinado, para perceber o impulso da vontade e adentrarem no mundo por meio da ação. Sendo assim, o julgar não existe sem o pensar, pois para que haja questões para o julgar, o pensar precisa ser praticado previamente.

Sendo assim, a responsabilidade política Arendtiana é, antes de tudo, uma responsabilidade pelo mundo, o espaço compartilhado de convivência humana que é construído a partir da ação e do discurso. Uma vez que, para Hannah Arendt, cada geração tem a responsabilidade de preservar o mundo e garantir que ele continue existindo para as futuras gerações. Portanto, os homens devem ser racionais de julgar suas ações e a dos outros, baseado em uma reflexão cuidadosa das implicações para o mundo.

2.2 Liberdade política

A filosofia de Hannah Arendt destaca a importância da ação e do discurso como elementos fundamentais da existência humana. Segundo Arendt, a ação e o discurso estão intrinsecamente vinculados, e a ação sem discurso perde seu caráter revelador. É através da combinação de ação e discurso que os homens se revelam e aparecem ao mundo, destacando sua singularidade e individualidade. Neste contexto, a ação é entendida como uma pluralidade que visa destacar o caráter social do homem, e é através dela que os homens exercem sua liberdade, pois Arendt aponta que os homens são livres enquanto agem, uma vez que ser livre e agir são a mesma coisa.

A política, segundo Hannah Arendt, tem como sentido fundamental a liberdade. Isso significa que a política provém da atividade da ação, que é uma atividade própria da condição humana da pluralidade. Em outras palavras, a política depende da interação e da proximidade entre seres humanos, onde a palavra e o ato estão intimamente ligados. Entretanto, a política arendtiana se caracteriza pela importância da autenticidade e da transparência. As palavras não devem ser usadas para ocultar intenções, mas sim para revelar a verdade. Isso implica que a política deve ser baseada na honestidade e na clareza, e não na manipulação e na propaganda. Além disso, a política de Arendt consiste em usar bem os atos para estabelecer relações. Isso reforça a ideia de que a política está intimamente ligada à liberdade, pois é através da ação política que os seres

humanos podem criar e estabelecer relações que promovam a liberdade e a dignidade humana. A política arendtiana se opõe à ideia de que a política seja uma prerrogativa de um indivíduo isolado. Pelo contrário, a política depende da convivência humana e da interação entre seres humanos. É através da ação e da pluralidade humana que a política pode criar novas possibilidades e promover a liberdade.

A política, segundo Hannah Arendt, é uma atividade que visa criar algo novo e original, revelando a potência transformadora do querer humano. Isso significa que a liberdade é exercida através da espontaneidade, que é a capacidade de agir de forma autônoma e criativa, sem ser limitada por processos externos. Nesse sentido, a liberdade que provém da espontaneidade é essencial para a política. Se a liberdade for limitada por fatores externos, ela perde sua essência e não pode ser considerada verdadeira. Portanto, as atividades políticas que não permitem a expressão da espontaneidade humana não correspondem à visão política de Arendt.

A liberdade, conforme abordada por Hannah Arendt, é um conceito profundamente ligado à espontaneidade, um elemento pré-político fundamental. Essa perspectiva destaca a importância de compreender a liberdade não apenas como um direito ou uma garantia, mas como uma capacidade humana essencial que se manifesta através da ação autônoma e criativa. A espontaneidade, nesse contexto, refere-se à capacidade dos indivíduos de agir sem serem limitados por processos externos ou determinismos. É essa capacidade que permite aos seres humanos serem verdadeiramente livres e criadores de suas próprias ações. Ao considerar a espontaneidade como um elemento pré-político, Arendt enfatiza que a liberdade não é apenas uma questão de política ou governo, mas uma condição fundamental da existência humana. Como é refletido por Arendt:

A própria liberdade da espontaneidade é, por assim dizer, pré-política, se bem que sem ela toda a liberdade política perderia seu melhor e mais profundo sentido; ela só depende das formas de organização da vida em comum na medida em que também pode ser organizada do mundo para fora (Arendt, 2006, p. 59).

A formação e proteção do espaço político são questões que não se limitam a meios políticos. A perspectiva de Hannah Arendt sobre a Grécia antiga oferece uma visão interessante sobre essa questão. Segundo Arendt, os gregos não consideravam a atividade política como uma condição inerente à essência

da polis. Em vez disso, a ação política era vista como um meio de formar e manter o espaço político. A fundação da pólis, por exemplo, estava frequentemente ligada a um ato legislativo realizado por um legislador que não era necessariamente um cidadão da pólis. Esse ato não era considerado político em si mesmo, mas sim uma ação que criava as condições para a existência da pólis. Além disso, quando a pólis precisava lidar com outros estados, a política não era sempre o meio mais eficaz. Em situações de conflito ou ameaça, a força e o poder coletivo eram frequentemente empregados para garantir a existência e a segurança da pólis.

Então, pensar a liberdade política no pensamento de Hannah Arendt, visa retratar uma atividade exercida pelos homens que acontece por meio da interação entre eles. Dessa forma, esse acontecimento da vida política e, como tal trata-se de algo que aparece ao homem e assim obtendo a existência na medida em que ocorre a manifestação. A ação, na medida em que se esforça para preservar corpos políticos, acaba criando a condição para a lembrança, isto é, para a história. Arendt, coloca que a pluralidade tem raízes da natalidade, pois na medida em que sua atividade é produzir e preservar o mundo para a permanente concentração do recém-chegado que vem ao mundo na qualidade de estranho.

A ação é intimamente relacionada com a condição humana da natalidade; o novo começo inerente a cada nascimento pode fazer-se se sentir no mundo somente porque o recém-chegado possui a capacidade de iniciar algo novo, isto é, de agir (Arendt, 2010, p.10)

Sendo assim, a ação é uma atividade política por excelência, pois é na natalidade que se encontra o pensamento central político. A natalidade, nesse contexto, refere-se à capacidade humana de iniciar algo novo e inesperado, e é essa capacidade que constitui a essência da liberdade política. A atividade da ação é uma pluralidade que visa destacar o caráter social do homem, e consequentemente, o seu caráter de liberdade política. A liberdade, portanto, é um fenômeno político aberto à experiência humana, que se manifesta em todas as circunstâncias em que os seres humanos se encontram para o conhecimento de seus direitos essenciais.

Segundo Hannah Arendt, a liberdade é uma atividade humana que se manifesta no espaço público, onde a pluralidade é fundamental. É na ação que os indivíduos se manifestam e se relacionam com os outros, e é através dessa

interação que a liberdade política se concretiza. Além disso, Arendt destaca que a liberdade se inicia com eventos novos e inesperados. Essa perspectiva enfatiza a importância da ação humana como uma força criadora e transformadora, que pode moldar o mundo e criar novas oportunidades para a liberdade e a dignidade humana.

Do ponto de vista político, o amor também assume uma dimensão singular, transcendendo a esfera pessoal e particular. Não se trata do amor por alguém ou por alguma coisa específica, mas sim do Amor ao Mundo. Essa perspectiva sugere que o amor político está intrinsecamente ligado à liberdade e à ação coletiva. Quando o amor à liberdade se transforma, pela ação, no amor de muitos à liberdade, revela-se a verdadeira essência do amor político. A ação, nesse contexto, não é apenas um meio para alcançar um fim, mas um ato de amor em si mesmo. É através da ação que os indivíduos se manifestam e se relacionam com os outros, criando um espaço público de liberdade e dignidade.

O Amor ao Mundo é nascimento e enquanto novo começo encerra uma cadeia anterior de acontecimentos. Por um instante o Nada se faz presente a este Nada é a condição mesma para a manifestação do Ser, na medida em que o Nada aparece quando o Belo acontece. Este vem ao mundo através dessas “coisas belas [...] [que] ora nascem ora morrem” (Sócrates). Não há separação entre teoria e prática, não há inversão entre pensamento e ação ou hierarquização entre corpo e espírito, não há dois mundos, não há regras de conduta nem imperativos morais. A ação é feita “de magia, de dança e pés” e de coração compreensivo (Wagner, 2006. p.304).

Nesse sentido, para Arendt o sentido da liberdade é a política, porém se distingue liberdade política da filosófica, visto que a liberdade política necessita da presença de seres humanos que pensem e julguem para fazer escolhas e agir.

Segundo Arendt, os campos de concentrações eram espaços, que privam a liberdade do homem, visto que, eram locais de extermínio total do ser humano, pois só havia horror e crueldade à todo momento, as pessoas eram encaminhadas para os campos, e se distanciaram total da sua liberdade, pluralidade e política. Pois, dentre as capacidades humanas, a ação e a política são as únicas que não podem sequer ser concebidas sem a admissão humana. Visto que:

Todas essas liberdades as quais poderíamos acrescentar nossas exigências de estarmos livres do medo e da fome, são, é claro, essencialmente negativas; resultam da libertação, mas não constituem de maneira nenhuma o conteúdo concreto da liberdade [...], que é a

participar nos assuntos públicos ou a admissão na esfera pública. Se a revolução visasse apenas à garantia dos direitos civis, estaria visando não à liberdade, e sim à libertação de governos que haviam abusado de seus poderes e violado direitos sólidos e consagrados (Arendt, 2011, p. 61).

Quando se adentrava nos campos de concentração, era abandonado sonhos, planos e objetivos. Sendo assim, o indivíduo deixava sua responsabilidade política. Em locais como esses, a vida e a morte viviam em contraposição, os corpos eram marcados e chamados para esquecer os espaços públicos e a responsabilidade pessoal, o terror adentrava a alma dos que eram levados para esses espaços e, assim, começava a fazer parte da vida deles.

Vale ressaltar que a distinção entre liberdade pessoal e política é um tema central na obra de Hannah Arendt. Para ela, a liberdade pessoal está intrinsecamente ligada à reivindicação da singularidade humana e à responsabilidade política. Como judia que vivenciou as atrocidades do totalitarismo, Arendt tinha uma compreensão profunda das dificuldades conceituais e políticas que caracterizam os movimentos coletivos de resistência. Em sua obra "Origens do Totalitarismo" (1989), Arendt destaca a instituição de campos de concentração como uma das características fundamentais do governo totalitário. Nesses locais, ocorre a degradação total da identidade humana, o que é uma violação grave dos direitos humanos e da dignidade.

A percepção arendtiana, acerca da liberdade política, visa permitir que a filósofa alemã tenha uma visão crítica em relação a inversão fomentada pela modernidade que faz com que o fundamento privado das necessidades da vida oposta seja uma dimensão política e assim distanciando a política da esfera pública e administrativa e burocrática, isto é, o domínio político está ligado a segurança e a satisfação das necessidades vitais, sendo assim o âmbito da política é o lugar onde a preocupação com a vida biológica perde sua importância, visto que, o que está em jogo na política, é exatamente o mundo em comum entre os homens.

Os homens que não agem de acordo com sua subjetividade acabam se encaixando em padrões sociais, ou seja, em uma sociedade como uma grande família, e assim fazendo com que a perspectiva da pluralidade seja oculta. Consequentemente, a subjetividade é alterada pela invasão da sociedade no espaço privado, e também pela distinção dos homens que não agem na

esfera pública sem um espaço, pois não podem se relacionar de acordo com a pluralidade e a alteridade que é, a razão pela qual todas as definições dos homens são distintas.

Portanto, a liberdade política é gerada por opiniões flexíveis e mutáveis, abertas a discussões, e assim tornando a capacidade de manter algo permanente. A liberdade política é ser independente, é ter um pensamento autônomo, possuir um senso de opiniões, é também aceitar a convicção do outro, pois segundo Arendt, a liberdade se manifesta na ação praticada, pois é uma forma de estabelecer socialmente uma relação humana, com a finalidade de manter o vínculo que os homens têm em condicionar suas vivências e ações em conjunto do bem comum.

3 RESPONSABILIDADE MORAL SOB A PERSPECTIVA PESSOAL

Este capítulo tem como objetivo apresentar o conceito de responsabilidade pessoal no pensamento de Hannah Arendt. A moralidade, nesse contexto, refere-se à singularidade do indivíduo e à sua capacidade de julgar e agir com base em princípios éticos próprios. Arendt distingue responsabilidade moral de responsabilidade política, destacando que esta última pode ser assumida por governos ou coletividades, enquanto a responsabilidade moral é sempre pessoal e intransferível. A filósofa ressalta que é equivocado sentir-se culpado por crimes que não cometeu, assim como é incorreto eximir-se de culpa quando se é, de fato, responsável. O julgamento moral exige, portanto, a capacidade de pensar e julgar por si mesmo, mesmo que isso implique contrariar a opinião dominante.

3.1 Responsabilidade pessoal em Arendt

A moralidade, diz respeito ao indivíduo em sua singularidade. Porém, a abordagem restrita do problema da moralidade e seus fundamentos coloca a questão da responsabilidade pessoal. Segundo Arendt, “esse termo deve ser compreendido em contraste com a responsabilidade política que todo governo assume pelas proezas e malfeitorias de seu predecessor, e toda nação pelas proezas e malfeitorias do passado” (Arendt, 2004, p. 89). Porém, quando a pensadora coloca essa responsabilidade política, a mesma a concebe em um sentido metafórico, pois somente num sentido metafórico podemos dizer que nos sentimos culpados por atos que não fizemos. Visto que, no sentido moral, é tão errado se sentir culpado sem ter feito nada em específico, assim como é errado sentir isenção de toda culpa quando se é realmente culpado.

Visto que, quando todos são culpados, ninguém o é, pois a culpa, ao contrário da responsabilidade, sempre escolhe o lado pessoal, isto é, está se referindo a um ato e não a finalidade ou potencialidade. Portanto, segundo Arendt, a responsabilidade pessoal ou moral é tarefa de todos, ou seja, todos são responsáveis e devem ser julgados individualmente.

Para chegar à questão geral da responsabilidade pessoal, Arendt se debruça sobre o julgar que consiste em um problema moral. “O próprio julgar é

errado: não pode julgar quem não estava presente” (Arendt, 2004, p.80). Arendt, salienta que o direito ou a capacidade de julgar diz respeito às questões morais; pois será que podemos distinguir o certo do errado, se a maioria ou a totalidade do ambiente já prejulgou a questão? Quem sou eu para julgar? Em que prudência, se é que há alguma, podemos julgar acontecimentos em que não estávamos presentes? Quanto à última, Hannah Arendt, diz que nenhum historiador e nenhum procedimento no tribunal seria possível se negarmos a nós mesmos essa capacidade. Nas suas palavras:

Além do mais, como essa questão de julgar sem estar presente é geralmente ligada com a acusação de arrogância, quem jamais afirmou que, ao julgar uma ofensa, pressupondo que eu próprio será capaz de cometê-la? Mesmo o juiz que condena um homem por assassinato ainda pode dizer: é assim, se não fosse pela graça de Deus, procedo eu! (Arendt, 2004, p. 81)

Segundo Arendt, ainda existe um medo comum na sociedade, o medo de julgar, julgar este que não tem relação com a frase bíblica “não julgueis para que não seja julgado”, pois isso acaba produzindo o medo de que se julgar, também estarás sendo julgado. Desse modo, a não vontade de julgar consiste em que ninguém é um agente livre, e com isso acaba gerando a dúvida de que alguém de fato seja responsável pelo que fez ou esperar que ele responda pelos seus atos. A questão do não julgar nos torna iguais, isto é, igualmente ruins, e quem tenta ou finge ser inocente, de fato é santo ou hipócrita, sendo assim deve-se culpar este ou aquele indivíduo por este ou aquele crime em sua singularidade, e também não se deve atribuir culpa para os mortos e vivos, e especialmente para aqueles que estão no poder, visto que, é algo que está fixado em um medo comum, porém consiste em uma falha de responsabilidade por quem está sendo julgado e por quem julga. Existem as instituições com suas leis que visam julgar as questões de responsabilidade pessoal, uma vez que segundo Arendt, são julgados homens de carne e osso, onde os atos são humanos, e quando viola alguma lei, o mesmo comparece diante do tribunal.

Vale frisar, que as questões morais e legais se diferem entre si, porém ambas pressupõem o poder do julgamento. Nesse sentido, Arendt visa refletir como diferenciar o certo do errado independente do conhecimento da lei, e sem está na mesma situação? Logo, segundo a filósofa, isso não é uma questão de responsabilidade pessoal, mas de julgamento pessoal. Por conseguinte, a percepção de Arendt sobre esses problemas pessoais, visa saber se as pessoas

que possuem pouco preparo mental ou nenhum preparo, podem julgar? E em que questão daqueles que estão intelectualmente preparados, mas falham, onde reside o porquê da falha?

Diante disso, Hannah Arendt visa recorrer ao exemplo da punição legal, que acontece em dois modos; o primeiro consiste na necessidade da sociedade ser protegida de um crime, a reabilitação do criminoso e a força dissuasiva para criminosos potentes; a segunda, é a justiça retributiva, porém vale ressaltar que, nenhum desses modos é válido para a punição dos criminosos de guerra, pois não são criminosos comuns e provavelmente não cometeram outros crimes. Quanto a isso, a sociedade não precisa ser protegida contra os criminosos de guerra, e quanto a reabilitação e a possibilidade de dissuadir esses criminosos no futuro, é impossível, justamente por conta da magnitude de seus crimes, e esse mesmo senso de justiça em relação a punição, falhou nos estados totalitários.

3.1.2 O caso Eichmann e a responsabilidade pessoal

Adriano Correia, em seu livro O Caso Eichmann Hannah Arendt e as controvérsias jurídicas sobre o julgamento, destaca o pensamento de Hanna Yablonka, pois a mesma destaca a importância simbólica do julgamento de Eichmann em Israel, ocorrido durante o período do Bar mitzvá do jovem estado, marcando a transição para a vida adulta. Esse julgamento não apenas fortaleceu a ligação entre Israel e o Holocausto, mas também criou um senso de unidade nacional, integrando os sobreviventes como protagonistas da história do país. As narrativas dos sobreviventes, compartilhadas durante o julgamento, foram dramáticas e sem precedentes, proporcionando uma catarse para Israel.

O julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém, em 1961, teve um papel simbólico e pedagógico relevante. Para muitos judeus, especialmente os mais jovens, foi um momento de revelação sobre os horrores do Holocausto. Os testemunhos das vítimas causaram forte impacto e permitiram uma catarse coletiva, dando voz a dores que até então haviam sido silenciadas.

Além disso, o julgamento reforçou a consciência judaica, destacando a importância do Estado de Israel na proteção da existência judaica e na promoção da justiça. Como observou Hanna Yablonka, o julgamento teve um

impacto amplo e premeditado, envolvendo não apenas a promotoria, mas também a polícia, a política e organizações de sobreviventes. Em resumo, o julgamento de Eichmann foi um evento significativo que contribuiu para a educação, a consciência judaica e a justiça em Israel, e seu impacto ainda é sentido hoje em dia.

Apesar da importância simbólica do julgamento, Arendt o avaliou de forma crítica. Ela observou que ele não conseguiu lidar de maneira justa com a complexidade e a magnitude dos crimes cometidos. Muitos líderes nazistas escaparam impunes, enquanto subordinados, que apenas executavam ordens, foram responsabilizados. Além disso, a filósofa criticou a inversão moral presente na opinião pública, que considerava mais culpados os burocratas do que os executores diretos.

Arendt também questionou o uso político do julgamento, principalmente por parte do Estado de Israel, que o utilizou como instrumento de afirmação internacional. Para a pensadora, a justiça deve se basear na análise objetiva dos atos individuais, e não na construção de narrativas nacionais ou na vingança coletiva.

Em 1966, Arendt escreveu um prefácio para o livro de Auschwitz, de Bernd Naumman, sobre os julgamentos de criminosos nazistas de Frankfurt. Arendt, destaca que os julgamentos enfrentaram dificuldades morais e legais para estabelecer responsabilidades e culpa criminal. Continuamente, ela argumentou que os julgamentos de Eichmann e Auschwitz não conseguiram lidar adequadamente com a escala e a natureza dos crimes cometidos durante o Holocausto. Sendo assim, os julgamentos de Frankfurt focaram em crimes individuais horrendos cometidos por subordinados, em vez de punir os líderes nazistas que ordenaram os crimes.

A filósofa também critica o fato de que líderes nazistas que cometeram crimes mais graves estavam sendo protegidos por prescrição, enquanto os subordinados que cometeram crimes individuais estavam sendo punidos. Pois, segundo Arendt:

A opinião pública é jurídica desde o início inclinou-se a considerar que os assassinos burocratas- cujos instrumentos eram máquinas de escrever, telefones e teletipos- eram mais culpados do que aqueles que realmente operavam a maquinaria de extermínio, lançavam as cápsulas de gás nas câmaras, manipulavam as metralhadoras para o

massacre de civis, ou estavam ocupados com a cremação de montanhas de cadáveres (Arendt, 2004, p. 90).

Sendo assim, Arendt analisou os julgamentos de criminosos nazistas em Frankfurt e argumentou que de fato, os réus não eram os principais criminosos de guerras, mas sim parasitas dos líderes nazistas. A exposição aos detalhes horrendos dos crimes não alterou a falta de interesse da maioria do povo alemão em realizar mais julgamentos contra os criminosos nazistas. Pois, a maioria do povo alemão queria deixar seus assassinos em paz, é exatamente o que sugere uma falta de disposição para lidar com o passado e responsabilizar o culpado. Então, para Arendt os nazistas, com suas mentiras, elevaram a “escória da terra” à elite do povo, destacando a corrupção moral e a banalidade do mal que caracterizaram o regime nazista.

A captura de Adolf Eichmann em 1960 gerou grande alvoroço em Roma, com diplomatas do Vaticano defendendo a devolução de Eichmann à Argentina. Eles argumentavam que os líderes nazistas não deveriam ser julgados, pois haviam desempenhado um papel na defesa do Ocidente contra o comunismo. Além disso, havia preocupação com a possibilidade de ser revelada a colaboração da Igreja Católica na fuga de milhares de nazistas. Na Argentina, os amigos de Eichmann tentaram se distanciar dele, mas o cardeal Antonio Caggiano, que havia ajudado a organizar a rota de fuga de nazistas para a Argentina, defendeu publicamente Eichmann, alegando que os cristãos têm a obrigação de perdoar. No Brasil, o julgamento de Eichmann teve alguma repercussão na imprensa, com o repórter Zevi Ghivelder cobrindo o julgamento para a revista Manchete. Além disso, o sobrevivente romeno Sammy Pulver publicou um livro de depoimentos sobre Eichmann, e o procurador César Salgado escreveu um artigo influente sobre o caso.

Segundo William Schabas, o julgamento de Eichmann foi um marco importante na história do direito internacional, apesar das diversas críticas que recebeu. Isso ocorreu porque o julgamento foi o primeiro a aplicar a Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, estabelecendo a jurisdição universal para crimes contra a humanidade. No entanto, Hannah Arendt discorda dessa visão. Ela apresenta uma crítica contundente ao julgamento, argumentando que ele foi mais um exemplo de “justiça vingativa” do que de

justiça verdadeira. Para Arendt, o julgamento de Eichmann não representou uma busca por justiça imparcial, mas sim uma forma de retaliação.

Para Arendt, é importante a consideração pela responsabilidade individual em crimes coletivos, em vez de absorver os indivíduos por causa da natureza coletiva do crime. Visto que, para Hannah Arendt, todos os envolvidos em um crime coletivo devem ser responsabilizados por suas ações, independentemente de sua posição em uma estrutura burocrática. Esse ponto de vista é refletido no texto da pensadora de 1968 "Responsabilidade coletiva". Nas suas palavras:

Os padrões legais e morais têm algo muito importante em comum: eles sempre se referem à pessoa e ao que a pessoa fez; se a pessoa está por acaso envolvida num empreendimento comum, como no caso do crime organizado, o que deve ser julgado é ainda essa mesma pessoa, o grau da sua participação, seu papel específico e assim por diante, e não o grupo. O fato de ser membro só desempenha um papel na medida em que torna mais provável o fato de ela ter cometido um crime; e isso, em princípio, não é diferente de má reputação ou de ter uma ficha criminal. Se o réu membro da máfia, membro das SS ou de alguma outra organização criminosa ou política, assegurando-nos ter sido mero dente na engrenagem, que agia apenas por ordens superiores e fazia o que qualquer outro teria igualmente feito, no momento em que ele aparece num Tribunal de Justiça, ele aparece como uma pessoa e é julgado de acordo com o que fez. Cabe à grandeza dos procedimentos do tribunal que até um dente de engrenagem possa se tornar uma pessoa de novo (Arendt, 2004, p. 215).

A filósofa Hannah Arendt destaca que, tanto nos padrões legais quanto morais, a responsabilidade é individual e se refere às ações específicas de uma pessoa. Mesmo em casos de envolvimento em empreendimentos comuns ou organizações criminosas, cada indivíduo deve ser julgado com base em suas ações e grau de participação. Arendt critica a ideia de que alguém possa se eximir de responsabilidade alegando ser apenas um "dente na engrenagem" ou seguir ordens superiores. Ela enfatiza que, diante da justiça, cada pessoa é julgada individualmente, independentemente de sua filiação a grupos ou organizações. Essa perspectiva ressalta a importância da responsabilidade individual e da capacidade de escolha, mesmo em contextos de pressão ou obediência. Arendt argumenta que os procedimentos judiciais têm a capacidade de restaurar a individualidade e a responsabilidade de cada pessoa, mesmo em casos de envolvimento em crimes coletivos.

Pois, Adolf Eichmann, tenta amenizar sua responsabilidade, alegando que foi forçado a participar das atrocidades e que os líderes que eram os

verdadeiros culpados. No entanto, essa defesa é um problema, pois Eichmann teve um papel ativo no Holocausto e não pareceu entender a gravidade de suas ações.

Por conseguinte, a noção de "*mens rea*" (intenção de causar dano) é um problema complexo nos crimes em massa. No julgamento de Eichmann, a promotoria tentou apresentá-lo como um monstro, mas a sentença considerou a violação à comunidade como um todo.

A ideia de *mens rea* foi fundamental para caracterizar a banalidade do mal, pois a falta de intenção explícita de causar dano não isenta o indivíduo de responsabilidade. Hannah Arendt destaca a importância de considerar a complexidade dos crimes de massa e a violação da comunidade humana, enfatizando que a responsabilidade não pode ser reduzida apenas à intenção individual.

Hannah Arendt, alega que os julgamentos de Auschwitz em Frankfurt (1963-1964), foram instigados pela definição de assassinato baseado na intenção pessoal, e foi o que permitiu que muitos nazistas escapassem do julgamento e fossem reintegrados como cidadãos na República de Bonn. Diante disso, a filósofa ainda coloca que, a definição de assassinato baseada na intenção pessoal é insuficiente para lidar com os crimes de massa, pois a maioria dos nazistas não foi responsabilizado por seus crimes e foi reintegrada na sociedade, visto que, a relação entre lei e crime foi subvertida durante o regime nazista, com a palavra de Hitler tendo força de lei. Eichmann justificou suas ações justamente com base na obediência às ordens de Hitler, mostrando a perversão da lógica jurídica.

Hannah Arendt, salienta que a complexidade do sistema nazista e a distorção da noção de lei e justiça permitiram que muitos criminosos escapassem da responsabilidade. Além disso, ela visa transmitir que a sociedade alemã pós-guerra não fez o suficiente para lidar com o legado do nazismo e responsabilizar os indivíduos envolvidos. À vista disso, a pensadora política destaca que, sob o regime nazista, houve uma inversão da metodologia da tentação, onde as pessoas eram tentadas a fazer o bem, porém aprenderam a resistir essa tentação. Então, a relação entre lei e crime foi subvertida, justamente com a palavra de Hitler tendo força da lei, sendo assim, Eichmann justificou suas ações com base na obediência às ordens de Hitler, considerando ilegais as ordens

contrárias à palavra do líder. Sendo assim, isso mostra como o regime nazista alterou a moralidade e a lei, tornando o que era moralmente errado em algo “legal” e vice-versa

Nesse sentido, Arendt destaca que em regimes totalitários, a *raison d'état* é usada para justificar atos criminosos, assim sendo, a lógica moral e jurídica é invertida, tornando crimes em atos legítimos. Desse modo, os nazistas criaram um estado de permanente ilegalidade, ignorando a constituição e suas próprias leis, isso mostra como os regimes autoritários podem de fato distorcer a noção de lei e justiça. Dessa forma, a insistência em que a consciência de Eichmann o faria perceber a ilegalidade da solução final é um problema, pois isso reflete o colapso dos padrões tradicionais de julgamento e conceitos jurídicos ante o totalitarismo, uma vez que, a lógica totalitária muda a noção de lei e moralidade, tornando difícil aplicar padrões convencionais.

Em um sistema invertido, a consciência e a condição de cidadão respeitador das leis não são suficientes para impedir a participação em crimes de massas, como Eichmann, um indivíduo que pode implementar a morte em massa sem intenções explícitas, à vista disso, a questão de desobediência e da responsabilidade individual em face de um regime totalitário é de fato complexa.

Por conseguinte, para Arendt, Eichmann não demonstrava remorso pelos seus feitos, mas lamentava o infortúnio que sofreu, dado que, ele se considerava inocente ou com culpa mitigada, justamente por ser um indivíduo respeitador das leis, que apenas cumpria ordens, e sua defesa está baseada na ideia de que suas ações não foram intencionais e que suas motivações não eram criminosas. Sendo assim, isso mostra como Eichmann tentou justificar suas ações e minimizar sua responsabilidade, destacando a complexidade da relação entre a obediência às ordens e a responsabilidade pessoal em regimes totalitários.

Desse modo, a justiça exige julgamento e não o ciclo mecânico de vingança. Isso implica em encontrar um equilíbrio e proporção entre a gravidade do crime e a resposta. Além disso, é necessário considerar a capacidade de observar as coisas do ponto de vista do outro e praticar o que Arendt chama de “pensamento representativo ou político”. Assim sendo, a busca por justiça deve ser direcionada pela reflexão e pela evidência. É fundamental criar uma comunidade política da humanidade capaz de lidar com as ofensas que se

constituem como crimes contra o status humano, contra a pluralidade, e não contra uma vítima individual ou uma comunidade particular.

4 RESPONSABILIDADE COLETIVA

Em dezembro de 1968, a Associação Americana de Filosofia promoveu um debate sobre responsabilidade coletiva, com a participação do filósofo Joel Feinberg. Hannah Arendt foi convidada a discutir os argumentos de Feinberg e escreveu um ensaio intitulado “Responsabilidade Coletiva”. O ensaio de Arendt é importante porque resume suas principais ideias sobre responsabilidade individual e coletiva, além de dialogar com o pensamento liberal de Feinberg.

Esse pensamento enfatiza a prioridade da liberdade individual sobre a comunidade. Feinberg, um filósofo estadunidense, dedicou sua obra à filosofia do direito e ao pensamento liberal, abordando temas como responsabilidade individual, direitos e coerção estatal. Seu trabalho mais notável é “The Moral Limits of the Criminal Law”. Ao discutir com Feinberg, Arendt se envolve com ideias que priorizam o indivíduo antes da comunidade.

Apesar de Arendt concordar com o senhor Feinberg sobre a divergência entre responsabilidade e culpa, porém às vezes o mesmo parece hesitar quando coloca a ideia de simpatia, em que ele afirma “[...] qualquer sentimento passível de ser experimentado por uma pessoa por ser experimentado vicariamente por alguma outra pessoa imaginativamente sensível” (Arendt, 2004, p. 214). Então, a emoção é um dos sentimentos que mais promove discussões quando se fala de responsabilidade.

Segundo Arendt, não podemos ser culpados por atos cometidos por nossos antepassados, por atos que não praticamos. A questão relevante é identificar que, quando todos são culpados, ninguém o é. Porém, há uma responsabilidade por coisas que não fizemos, em que podemos ser considerados responsáveis por ela.

É apenas num sentido metafórico que podemos dizer que sentimos culpa pelos pecados de nossos pais, de nosso povo ou humanidade, em suma, por atos que não praticamos, embora o curso de acontecimentos possa muito bem nos fazer pagar por eles. E como os sentimentos de culpa, mens rea ou má consciência, o estar ciente de fazer o mal, desempenham um papel tão importante em nosso julgamento legal e moral, talvez seja prudente abster-se dessas declarações metafóricas que, se tomadas ao pé da letra, só podem levar a uma sentimentalidade falsa em que todas as questões reais são obscurecidas (Arendt, 2004, p. 214).

A distinção que há entre culpa e responsabilidade na visão arendtiana, não é algo categórico, pois Arendt compreende que os sentimentos de empatia podem levar a simpatizar muito mais com os malfeitores do que com suas próprias vítimas. Diante disso, Hannah Arendt, muda a responsabilidade coletiva para o âmbito da política, mas, distingue os problemas legais e morais. Haja vista que, os padrões morais e legais têm algo em comum, ambos se referem a pessoa e ao que ela fez, é preciso observar quem são os responsáveis, isto é, determinar que tipos de responsabilidade devem ser atribuída a cada um dos agentes envolvidos, assim como Hannah Arendt coloca sobre o crime organizado:

[...] se a pessoa está por acaso envolvida num empreendimento comum, como no caso do crime organizado, o que deve ser julgado é ainda essa mesma pessoa, o grau da sua participação, seu papel específico e assim por diante, e não o grupo. O fato de ser membro só desempenha um papel na medida em que torna mais provável o fato de ela ter cometido um crime; e isso, em princípio, não é diferente da má reputação ou de ter uma ficha criminal. Se o réu era membro da máfia, membro da SS. Ou de alguma outra organização criminosa ou política, assegurando-se ter sido um mero dente de engrenagem, que agia apenas por ordens superiores e fazia o que qualquer outro teria igualmente feito, no momento em que ele aparece num tribunal de justiça, ele aparece como uma pessoa e é julgado de acordo com o que fez. Cabe a grandeza dos procedimentos do tribunal que até um debate de engrenagem possa se tornar uma pessoa de novo. E o mesmo parece até num grau mais elevado para o julgamento moral, para o qual a desculpa não é tão impositiva quanto nos procedimentos legais. Não é um caso de responsabilidade, mas de culpa (Arendt, 2004, p. 215-216).

Arendt concebe duas condições para a presença da responsabilidade coletiva: devo ser considerado responsável por algo que não fiz; a segunda, o fato de que eu pertenço a um grupo, no qual seja possível sair. Em virtude disso, a teórica política coloca que a responsabilidade coletiva se torna política, uma vez que a comunidade pode assumir as responsabilidades dos atos de um membro ou pode ser responsável pelo ato de um membro.

Desse modo, o agente passa a se ver não apenas como um indivíduo, mas como um cidadão do mundo, como Sócrates que se sentia cidadão da polis, pois o mundo para ele era sua comunidade, e viver fora dela seria o pior dos castigos. Para Arendt, querer fugir da responsabilidade coletiva abandonando a comunidade é querer buscar outra comunidade ou torna-se pária. Consequentemente, a autora procura enfatizar uma linha divisória entre responsabilidade política (coletiva) e responsabilidade moral e/ou legal

(pessoal), levando em consideração os casos frequentes em que as reflexões morais e políticas de conduta entram em conflito. De acordo com a ética grega antiga, ética e política se articulam.

Segundo Arendt, a indagação nunca é se o homem é bom, mas se sua conduta é boa para o mundo em que vive, pois no centro do interesse está o mundo e não o eu, isto é, no centro das considerações morais da conduta humana está o eu e no centro das considerações políticas está o mundo. Nesse sentido, essa responsabilidade vicária por coisas que não fizemos, esse assumir as consequências por atos de que somos inocentes, é o preço que pagamos pelo fato de não levar nossa vida conosco mesmo, porém entre nossos semelhantes, visto que, a faculdade da ação, que, afinal é a faculdade da política, só pode se tornar real numa comunidade humana.

4.1 Responsabilidade e culpa

A distinção entre responsabilidade e culpa é fundamental para entender a complexidade das ações humanas e suas consequências. No entanto, parece que Feinberg, em sua análise, confunde esses conceitos ao escolher modelos que não ilustram adequadamente a responsabilidade coletiva. Em primeiro lugar, o caso dos mil nadadores experientes que deixam um homem se afogar no mar sem ir ao seu socorro não envolve responsabilidade coletiva, pois eles não formam uma coletividade organizada. Trata-se, na verdade, de uma falha individual de cada nadador em agir em favor do homem em perigo.

Da mesma forma, no caso de uma conspiração para assaltar um banco, não há responsabilidade coletiva, mas sim vários graus de culpa individual. Aqui, a falta não é vicária, ou seja, não é uma responsabilidade atribuída a um grupo por ações de um de seus membros, mas sim uma responsabilidade direta de cada indivíduo envolvido na conspiração. Além disso, no contexto do sistema social sulista após a Guerra Civil Americana, é claro que a maioria das pessoas tinha culpa por suas ações, exceto talvez os “residentes insanos” ou “párias” que podem ser considerados inocentes. Nesse caso, não se trata de responsabilidade coletiva, mas sim de culpa individual por atos cometidos. Portanto, é evidente que Feinberg não distingue claramente entre responsabilidade e culpa em sua análise, o que pode levar a confusão e

imprecisão em suas conclusões. É fundamental manter essa distinção clara para entender adequadamente as complexidades das ações humanas e suas consequências.

Segundo o argumento apresentado, a responsabilidade coletiva depende de duas condições fundamentais: ser responsabilizado por algo que não foi feito individualmente e pertencer a um grupo do qual não é possível se dissociar por ato voluntário. Esse pertencimento é distinto de uma parceria de negócios, onde a participação é voluntária e pode ser dissolvida a qualquer momento. A responsabilidade coletiva, portanto, é sempre política e pode se manifestar de duas formas: quando uma comunidade assume a responsabilidade por atos de seus membros ou quando é considerada responsável por ações cometidas em seu nome. Essa perspectiva destaca a complexidade da responsabilidade coletiva e sua relação com a identidade e ação política. Nesse sentido, a responsabilidade coletiva não pode ser reduzida a ações individuais, mas sim considerada como uma responsabilidade compartilhada que emerge do pertencimento a um grupo ou comunidade. Isso levanta questões importantes sobre a agência individual e coletiva, bem como sobre as implicações morais e políticas de pertencer a um grupo ou sociedade.

A responsabilidade pelas ações do passado é um tema crucial que permeia todas as comunidades políticas, independentemente da forma de governo. É um princípio fundamental que todo governo assume a responsabilidade pelos atos e malfeitorias de seus predecessores, e toda nação pelos atos e malfeitorias do passado. Isso se aplica não apenas a governos estáveis e contínuos, mas também àqueles que emergem de revoluções ou mudanças drásticas de poder. Mesmo governos revolucionários, que frequentemente buscam romper com o passado e estabelecer uma nova ordem, não podem escapar completamente das responsabilidades herdadas. Embora possam negar o compromisso com acordos contratuais estabelecidos por seus predecessores, a responsabilidade pelas ações passadas permanece.

O exemplo de Napoleão Bonaparte citado por Arendt, é ilustrativo. Quando ele se tornou governante da França, ele teve que lidar com o legado das ações passadas e tomar decisões sobre como proceder em relação às obrigações e compromissos anteriores. Isso mostra que, mesmo líderes poderosos e transformadores não podem ignorar completamente o contexto

histórico e as responsabilidades que vêm com o poder. Essa perspectiva levanta questões importantes sobre a responsabilidade histórica e a continuidade da identidade política de uma nação. Como as nações devem lidar com as consequências dos atos do passado? Devem priorizar a reconciliação, a justiça ou a continuidade das políticas? A resposta a essas perguntas pode variar dependendo do contexto e das circunstâncias específicas de cada nação.

Assumo a responsabilidade por tudo o que a França fez desde os tempos de Carlos Magno até o terror de Robespierre. Em outras palavras, disse ele, tudo isso foi feito em meu nome, na medida em que sou membro desta nação e o representante do corpo político. Nesse sentido, somos sempre considerados responsáveis pelos pecados de nossos pais, assim como colhemos as recompensas de seus méritos; mas não somos, é claro, culpados de suas mal-feitorias, nem moral nem legalmente, nem podemos atribuir os seus atos a nossos méritos (Arendt, 2004, p. 217).

No entanto, é claro que a responsabilidade pelas ações do passado é um tema complexo e multifacetado que exige reflexão cuidadosa e ação responsável. As nações devem encontrar maneiras de lidar com o passado de forma justa e construtiva, ao mesmo tempo em que olham para o futuro e buscam construir uma sociedade melhor para todos.

O século XX testemunhou a emergência de uma categoria de indivíduos que podem ser considerados verdadeiros párias, desprovidos de uma comunidade internacionalmente reconhecível e sem pátria. Os refugiados e apátridas são exemplos claros dessa situação, onde a falta de pertencimento a uma nação ou comunidade os coloca em uma posição de vulnerabilidade extrema. Essa condição de não pertencimento não apenas os priva de direitos e proteções básicas, mas também os torna politicamente invisíveis. Em termos políticos, esses indivíduos são considerados absolutamente inocentes, não podendo ser responsabilizados por ações políticas ou decisões que não tiveram a oportunidade de influenciar. No entanto, é precisamente essa inocência absoluta que os condena a uma posição de exclusão, alheios à humanidade como um todo.

A ironia reside no fato de que, enquanto a responsabilidade coletiva é frequentemente vista como uma carga ou punição, a falta de responsabilidade pode ter um preço ainda mais elevado. A não-responsabilidade coletiva, nesse caso, não é uma libertação, mas sim uma forma de exclusão e marginalização. Essa reflexão nos leva a questionar o valor da cidadania e do pertencimento em

uma sociedade. A responsabilidade coletiva, embora possa ser uma carga, também é um elemento fundamental de pertencimento e identidade. Os refugiados e apátridas, ao serem privados dessa responsabilidade, também são privados de sua dignidade e lugar no mundo. Portanto, é necessário repensar a forma como lidamos com esses indivíduos, reconhecendo não apenas sua inocência, mas também sua humanidade e direito a pertencer a uma comunidade. A busca por soluções que garantam seus direitos e dignidade é fundamental para que não sejam condenados a uma existência à margem da sociedade.

Por conseguinte, a discussão sobre questões morais e consciência é complexa e multifacetada. Ao utilizar palavras antigas em nossas discussões, é importante reconhecer que essas palavras carregam conotações históricas e culturais que podem diferir significativamente das nossas compreensões modernas. A proposição socrática “é melhor sofrer o mal do que fazer o mal” é um exemplo notável de uma perspectiva antiga que ainda ressoa conosco hoje. Essa ideia desafia a noção comum de autopreservação e defesa, e levanta questões profundas sobre a natureza da justiça e da moralidade.

No entanto, quando consideramos a influência da religião na moralidade, surge outra dificuldade. A herança hebraico-cristã, em particular, enfatiza a importância do bem-estar da alma em detrimento do mundo material. Isso pode levar a uma perspectiva moral que prioriza a salvação espiritual sobre as consequências mundanas das ações. Essa tensão entre a moralidade religiosa e a moralidade secular é um tema rico para discussão. Enquanto a perspectiva socrática destaca a importância da integridade moral, a herança hebraico-cristã enfatiza a importância da pureza espiritual. Como podemos reconciliar essas perspectivas e desenvolver uma compreensão mais profunda da ética e da moralidade?

Em última análise, a discussão sobre questões morais e consciência é uma jornada contínua que requer reflexão crítica e diálogo aberto. Ao explorar as complexidades da moralidade e da ética, podemos desenvolver uma compreensão mais profunda de nós mesmos e do mundo ao nosso redor. Nesse sentido, segue o exemplo dito nos escritos de Arendt:

Para dar o exemplo mais comum da Antiguidade grega, se em Esquilo Orestes mata a mãe sobas ordens rigorosas de Apolo e é depois, ainda assim, perseguido pelas Erínias, é a ordem do mundo que foi duas

vezes perturbada e que deve ser restaurada. Orestes fez o que era certo quando vingou a morte do pai e matou a mãe; ainda assim era culpado, porque tinha violado outro “tabu”, como diríamos hoje em dia. A tragédia é que apenas um ato maligno pode pagar na mesma moeda o crime original, e a solução, como todos sabemos, é apresentada por Atenas, ou melhor, pela fundação de um tribunal, que desde então assumirá a tarefa de manter a ordem correta e eliminar a maldição de uma cadeia interminável de malfeitorias, necessária para manter a ordem do mundo. E a versão grega da compreensão cristã de que toda resistência ao mal feito no mundo necessariamente acarreta alguma implicação no mal e a solução dessa situação difícil para o indivíduo (Arendt, 2004, p. 219).

A ascensão do cristianismo trouxe uma mudança significativa na ênfase da moralidade, deslocando a preocupação com o mundo e os deveres públicos para a salvação da alma. Essa polarização é evidente nos primeiros séculos do cristianismo, com recomendações para evitar o envolvimento público e político e se concentrar na vida privada e na salvação espiritual. A influência cristã ainda é perceptível nos padrões e prescrições morais atuais, com uma ênfase em padrões mais rigorosos para questões morais do que para questões legais ou de costumes. A origem religiosa da moralidade, com regras absolutas baseadas na lei divina e sanções transcendentais, é fundamental para entender a hierarquia de valores que atribuímos à moralidade.

No entanto, é questionável se essas regras de conduta originalmente arraigadas na religião podem sobreviver à perda da fé na sua origem e nas sanções transcendentais. As considerações sobre Arendt acerca das consequências da perda da fé na moralidade religiosa são particularmente interessantes, destacando a possibilidade de uma mudança radical nos valores e comportamentos sociais. Portanto, é necessário refletir sobre como a moralidade pode ser fundamentada e sustentada em uma sociedade que não compartilha mais uma base religiosa comum. A perda da fé na origem divina da moralidade pode ter implicações profundas para a nossa compreensão da ética e da responsabilidade individual.

Em última análise, a relação entre moralidade e religião é complexa e multifacetada, e a compreensão da moralidade como um construtor social e cultural pode ser fundamental para desenvolver uma ética que seja significativa e eficaz em uma sociedade pluralista. Para Arendt, há apenas dois dos Dez Mandamentos aos quais ainda nos sentimos moralmente obrigados, o “Não matarás” e o “Não prestarás falso testemunho”; e esses dois foram recentemente desafiados com muito sucesso por Hitler e Stálin, respectivamente (Arendt, 2004, p. 220).

Dessa maneira, a relação entre moralidade e política é complicada e a distinção entre as considerações morais e políticas da conduta humana é fundamental para entender essa complexidade. Enquanto a moralidade se centra no eu e na consciência individual, a política se preocupa com o mundo e as consequências das ações humanas na esfera pública.

Há muitas maneiras pelas quais os padrões políticos e morais de conduta podem entrar em conflito uns com os outros, e na teoria política eles são geralmente tratados em conexão com a doutrina da razão de Estado e o seu assim chamado duplo padrão de moralidade. Estamos aqui interessados apenas em um caso especial, o caso da responsabilidade coletiva e vicária em que o membro de uma comunidade é considerado responsável por coisas de que não participou, mas que foram feitas em seu nome. Essa não-participação pode ter muitas causas: a forma de governo do país pode fazer com que seus habitantes, ou grandes camadas deles, não sejam admitidos à esfera política, de modo que essa não-participação não é uma questão de escolha (Arendt, 2004, p. 221).

Arendt evidencia como, em determinados contextos históricos e políticos, a responsabilização coletiva pode ocultar as reais dinâmicas de poder e silenciamento. Quando grandes parcelas da população são afastadas da esfera política, seja por regimes autoritários ou estruturas sociais excludentes, torna-se problemático imputar a elas uma culpa que não decorre de escolha ou ação direta. Nesse sentido, Arendt nos alerta para os perigos de uma moralidade pública que desconsidera as condições concretas de participação cidadã, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de repensar a noção de responsabilidade à luz da liberdade política e do engajamento ético individual.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensamento político de Hannah Arendt destaca a importância da ação, do discurso e da pluralidade como elementos centrais para a liberdade e a responsabilidade no espaço público. Para Arendt, agir e falar em conjunto com outros é o que permite aos indivíduos revelarem sua singularidade e construírem um mundo comum. A liberdade política, portanto, não se resume à ausência de opressão, mas à capacidade de iniciar algo novo por meio da participação ativa na vida pública.

A responsabilidade política está diretamente ligada à ação consciente no espaço público. Trata-se de responder pelas consequências de nossos atos diante da coletividade e de pensar criticamente antes de agir. Já a responsabilidade pessoal refere-se à consciência individual frente a decisões morais, especialmente em contextos de regimes autoritários. Arendt defende que a culpa deve ser individualizada, não atribuída de forma generalizada a grupos.

Um exemplo marcante dessa distinção é o caso de Adolf Eichmann, julgado por sua participação no Holocausto. Arendt argumenta que, mesmo sob ordens superiores, cada indivíduo deve ser responsabilizado por suas ações. Ela critica a ideia de culpa coletiva, pois enfraquece a noção de julgamento individual e distorce a justiça moral.

Além disso, Arendt introduz o conceito de responsabilidade coletiva, que não se confunde com culpa moral ou legal. Para ela, esse tipo de responsabilidade é política e surge do simples fato de vivermos em sociedade. Assim, mesmo sem ter cometido diretamente um ato injusto, somos responsáveis pelas ações praticadas em nome da comunidade à qual pertencemos. Isso nos obriga a refletir sobre as consequências coletivas do passado e sobre como lidar com elas no presente, seja por meio da justiça, da reconciliação ou da responsabilidade histórica.

A partir dessa análise, compreende-se que liberdade e responsabilidade são inseparáveis na vida política. Arendt nos convida a repensar nossa participação na esfera pública e a agir com consciência diante dos desafios da coletividade.

Em suma, o pensamento de Arendt oferece uma visão crítica e atual sobre a política, destacando que a criação e preservação de um mundo comum

dependem da nossa disposição de agir, julgar e assumir responsabilidades tanto individuais quanto coletivas.

A partir do julgamento de Eichmann, Hannah Arendt passou a atribuir um papel crucial aos espectadores dos acontecimentos políticos. Para ela, é responsabilidade daqueles que exercem o pensamento crítico avaliar moralmente as ações que se apresentam no cenário público. Isso significa que cabe aos cidadãos discernirem se uma determinada manifestação política representa, de fato, um novo começo pautado na liberdade e na ação plural, ou se se trata de uma expressão autoritária disfarçada de iniciativa legítima. Assim, Arendt reforça a importância do julgamento moral como parte essencial do exercício político consciente.

REFERÊNCIAS

- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2010.
- ARENDT, Hannah. **Homem em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras. 2008.
- ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Companhia das letras, 2004.
- BETHANIA, Assy. **Ética, Juízo e Responsabilidade em Hannah Arendt**. 1.ed. São Paulo: Perspectiva. 2015.
- CORREIA, Adriano Correia et al. **Dicionário Hannah Arendt**. 1. ed. São Paulo: edições 70. 2022.
- CREMONESE, Dejalma. Ética e moral na contemporaneidade. **Campos Neutrais – Revista Latino-Americana de Relações Internacionais**. v. 1, n.01, abr. 2019.
- DUARTE, André. **O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt**. São Paulo: Paz e Terra, 2020.
- FRY, KARIN A. **Compreender Hannah Arendt**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- HEBERLEIN, Ann. **Arendt: Entre o amor e o mal: uma biografia**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2021.
- MACHADO, Flávia Stringari. **A responsabilidade em Hannah Arendt: colocando à prova as instituições jurídico-políticas**. Florianópolis: Empório do direito. 2017.
- NORMANDO, Priscilla Cavalcante. **Responsabilidade política: um conceito a partir da obra de Hannah Arendt**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade de Brasília. 2012.
- PINTO, Francisco Rogério Madeira. **Ética e Política no Pensamento de Hannah Arendt**. Dissertação (Mestrado), Programa de Mestrado em Ciência Política - Universidade de Brasília. 2006.
- REZENDE, Manoel Barbosa de. Ética e Moral. **Rev. Para. Med.** Belém, v.20, n.3, p. 5-6, set. 2006.
- SEREJO, Lincoln Sales. **Responsabilidade: moral e política em Hannah Arendt**. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Filosofia Universidade do Vale do Rio dos santos – UNISINOS, São Leopoldo. 2018.

SERRA, Maria Olívia. **Dos tempos sombrios ao cuidado com o mundo:** a banalidade do mal e a vida do espírito em Hannah Arendt. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo. 2014.

SILVA, Romero Júnior Venâncio; SANTOS, Iuri Ribeiro dos. O conceito de responsabilidade na ótica de Hannah Arendt e Emanuel Lévinas. **Revista Araripe**, v.3, n.1, p. 5-19, jan-jun. 2022.

WAGNER, E.S. **Hannah Arendt:** ética & política. São Paulo: Ateliê editorial, 2006.